26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO: APORTES TEÓRICOS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INFORMATION INTEGRITY: *THEORETICAL CONTRIBUTIONS FROM INFORMATION SCIENCE*

Bianca da Costa Maia Lopes – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: A integridade da informação consolidou-se como eixo estruturante das agendas contemporâneas de governança, condição essencial a ecossistemas informacionais democráticos. Essa acepção atual, contudo, revela a necessidade de amadurecimento científico do termo, fragilidade distinta das anteriores. Desde a década de 1980, perspectivas centradas na segurança e na gestão da informação já buscavam defini-la, prevalecendo a falta de consenso entre definições fragmentadas. Mais recentemente, pela perspectiva da governança da informação, o termo foi apropriado com rapidez não condizente com o esforço teórico exigido, tampouco por reflexão própria da Ciência da Informação sobre seu significado em escala ecossistêmica. Diante dessa lacuna, este trabalho articula a integridade da informação ao conceito de regime de informação, já consolidado na Ciência da Informação, e à orientação verística, oriunda da epistemologia social. Trata-se de pesquisa teórica, bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, desenvolvida em duas etapas: a reconstituição da trajetória conceitual do termo a partir de três perspectivas complementares, evidenciando seu deslocamento de um enfoque técnico para um enquadramento sociotécnico; e a análise conceitual das contribuições de Maria Nélida González de Gómez. Argumenta-se que a natureza relacional do regime de informação combinada à abordagem verística da informação desloca a integridade da informação da ênfase sobre a unidade informacional para a rede de relações entre agentes, instituições e infraestruturas que moldam o ecossistema informacional. Conclui-se que essa articulação teórica oferece um arcabouço promissor para o adensamento conceitual da integridade da informação na Ciência da Informação, correspondendo a uma etapa inicial de pesquisa em desenvolvimento.
Palavras-chave: integridade da informação; ciência da informação; regime de informação; orientação verística; debate público.

Abstract: Information integrity has become a structuring axis of contemporary governance agendas, treated as essential to democratic information ecosystems. This current usage, however, reveals the need for greater scientific maturation of the term, a fragility distinct

from those observed earlier. Since the 1980s, perspectives centered on information security and management had already sought to define it, with the prevailing problem being a lack of consensus among fragmented definitions. More recently, through the information governance perspective, the term has been appropriated with a speed inconsistent with the theoretical effort it demands, without proper reflection from within Information Science on what this condition means at the ecosystem scale. In light of this gap, this paper articulates information integrity with the concept of information regime, already consolidated in Information Science, and with the veristic orientation approach, stemming from social epistemology. This is theoretical, bibliographic, and documentary research, with a qualitative approach, developed in two stages: reconstructing the term's conceptual trajectory through three complementary perspectives, evidencing its shift from a technical focus to a sociotechnical framework; and a conceptual analysis of Maria Nélida González de Gómez's contributions. It is argued that the relational nature of the information regime, combined with the veristic approach, shifts information integrity from an emphasis on the informational unit to the network of relations among agents, institutions, and infrastructures shaping the information ecosystem. It is concluded that this articulation offers a promising framework for the conceptual advancement of information integrity within Information Science, corresponding to an initial stage of ongoing research.
Keywords: information integrity; information science; information regime; veristic orientation; public debate.

1 INTRODUÇÃO

Em abril de 2026, durante a 48ª Sessão do Comitê de Informação da Organização das Nações Unidas (ONU), a subsecretária-geral da ONU para Comunicação Global, Melissa Fleming, alertou para a prevalência de um ambiente informacional tóxico governado por algoritmos e narrativas manipuladas (ONU, 2026), um reflexo da fragilidade epistêmica dos ecossistemas informacionais diante da crescente digitalização e plataformização da vida (Srnicek, 2017). Nesse cenário, a integridade da informação consolidou-se como condição essencial a ecossistemas informacionais saudáveis, transparentes e confiáveis, capazes de sustentar a deliberação democrática e a tomada de decisões informadas (Innerarity; Colomina, 2020).

Essa centralidade, contudo, é recente e não decorre de um vazio conceitual anterior. Desde a década de 1980, o termo já circulava associado a preocupações técnicas de segurança da informação e gestão de sistemas computacionais. É a partir da virada do século, no entanto, que se observam esforços mais sistemáticos de definição conceitual, com a proposição de atributos como precisão, consistência e confiabilidade (Yadav; Wanless; Lai, 2026).

O problema que se coloca, portanto, não é a ausência de definição, mas a falta de consenso entre definições fragmentadas e, por vezes, pouco consistentes. O termo passou a

ser incorporado sobre essa base frágil, mais recentemente, às agendas de governança de organismos multilaterais e governos, com uma agilidade não acompanhada do mesmo cuidado teórico: fala-se em integridade da informação como condição de ecossistemas democráticos sem que essa apropriação seja amparada por reflexões científicas atualizadas, inclusive, pela própria da Ciência da Informação (CI), sobre o que o termo significa nessa nova escala.

Diante dessa lacuna, este trabalho busca situar a integridade da informação no arcabouço teórico da CI, contribuindo para o amadurecimento científico desse debate. Para tanto, propõe-se articular a noção de integridade de informação ao conceito de regime de informação, reconhecido por sua densidade analítica na CI. Parte-se da hipótese de que a integridade da informação, entendida como condição essencial aos ecossistemas informacionais democráticos, depende dos arranjos institucionais, tecnológicos, normativos e sociopolíticos que estruturam os espaços de produção, circulação e apropriação da informação. Argumenta-se, assim, que o regime de informação e a integridade da informação condicionam-se mutuamente.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa possui natureza teórica e abordagem qualitativa, fundamentada em procedimentos bibliográficos e documentais. Não se pretende aqui revisar exaustivamente a literatura sobre integridade da informação, mas desenvolver uma sistematização que contribua para o adensamento conceitual dessa noção na CI, respondendo à lacuna teórica identificada.

O percurso metodológico organizou-se em duas etapas complementares. Na primeira, reconstruiu-se a trajetória conceitual da integridade da informação desde a década de 1980 – recorte temporal justificado por corresponder às primeiras produções científicas sob esse nome – com base em obras da Ciência da Computação, da Administração e da qualidade da informação, além de organismos multilaterais: campos onde o termo foi estudado e cunhado antes de sua incorporação ao debate da CI.

Essa trajetória foi organizada em três perspectivas complementares: uma centrada na segurança da informação, outra na gestão da informação e uma terceira na governança da informação, cada qual associada a um conjunto específico de fontes que cumprem a função de representá-las. Recorrer a essas referências para simbolizar essa representatividade não decorre de um exercício arbitrário, mas da necessidade de acompanhar a própria gênese do termo fora do campo informacional, condição para depois situá-lo criticamente dentro dele.

A escolha dos autores que representam cada perspectiva baseia-se em levantamento realizado em junho de 2026 na Web of Science, base de dados indexadora de amplo espectro disciplinar, adequada a um termo que circula por campos distintos da CI. A partir da busca pelo termo exato *"information integrity"*, foram recuperadas 83 publicações entre 1982 e 2026, das quais 36 (43,4%) correspondem à década de 2020 e, dentre essas, metade das publicações relaciona-se à perspectiva de governança da informação[1].

Hal Becker foi escolhido pelo pioneirismo no uso do termo integridade da informação na literatura, circunscrevendo-o à perspectiva de segurança da informação. Efrim Boritz, Vijay Mandke e Madhavan Nayar, por sua vez, representam a perspectiva da gestão da informação, justificada pelo maior volume de artigos e trabalhos publicados em anais de eventos que tomam a integridade da informação como tema central e demonstram preocupação explícita com sua definição conceitual.

Já a perspectiva da governança da informação apoia-se em documentos da ONU e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – recorte específico entre a produção institucional recente –, selecionados por seu protagonismo na formulação de uma agenda que toma a integridade da informação como eixo estruturante não só da governança do ambiente digital, mas da própria democracia, permitindo contextualizar essa agenda nas políticas públicas e marcos regulatórios internacionais. Além disso, recorreu-se a publicações científicas recentes sobre essa perspectiva, como Araújo (2024; 2026), Lopes (2025) e Yadav, Wanless e Lai (2026).

Na segunda etapa, realizou-se uma análise conceitual e interpretativa a partir das contribuições de González de Gómez (2012; 2022), adotada como autora-eixo por sua contribuição decisiva, ao longo de mais de duas décadas, ao desenvolvimento do conceito de regime de informação na CI brasileira, e por também propor a reflexão sobre orientação verística e epistemologia social, uma combinação pertinente aos objetivos deste trabalho e não encontrada de modo equivalente em outros marcos teóricos da área.

As noções de regime de informação e de orientação verística da informação foram mobilizadas como lentes analíticas para examinar as condições de produção, circulação, validação e apropriação social da informação. Buscou-se, assim, estabelecer relações analíticas,

[1] Esses dados são apresentados neste resumo expandido apenas como subsídio para justificar o recorte das três perspectivas e, em especial, a centralidade concedida à perspectiva de governança. O tratamento quantitativo mais aprofundado desse levantamento será apresentado em versão futura e completa deste trabalho.

em vez de uma comparação meramente descritiva, entre a trajetória da integridade da informação, compreendida como um processo de deslocamentos e ampliações teóricas, e o conceito de regime de informação. Esse exercício permitiu identificar convergências entre os dois marcos teóricos e sustentar que a integridade da informação deixa de ser compreendida apenas como atributo inerente a objetos informacionais isolados, passando a ser concebida como uma condição produzida ou comprometida pela configuração dos regimes de informação na contemporaneidade.

3 A EMERGÊNCIA DA INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

Embora a vinculação do termo integridade da informação ao ambiente informacional seja relativamente recente, sua noção surgiu na literatura científica ainda no final do século XX (Yadav; Wanless; Lai, 2026). Essa trajetória conceitual pode ser sintetizada em três perspectivas analíticas. A primeira, preocupada com a segurança da informação, compreende-a como atributo técnico associado à garantia de precisão, confiabilidade e consistência de dados em sistemas computacionais. A segunda, focada na gestão da informação, amplia esse enquadramento ao domínio da qualidade da informação, ressaltando seu caráter estratégico para a tomada de decisão organizacional. A terceira e mais recente, centrada na governança da informação, desloca o foco da integridade para o ambiente informacional, como uma condição sociotécnica vinculada à resiliência dos ecossistemas digitais e ao enfrentamento da desinformação em contextos democráticos. A institucionalização dessa perspectiva é dimensionada pelo protagonismo de governos, a exemplo do brasileiro (Brasil, 2024), de organismos multilaterais (PNUD, 2022; ONU, 2023; 2024; OCDE, 2024) e pela paulatina produção acadêmica sobre o tema (Araújo, 2024; 2026; Lopes, 2025; Borges; Lopes, 2026).

Inicialmente filiada ao campo da segurança da informação, a integridade da informação aparece na forma deste termo já na década de 1980[2]. Segundo levantamento realizado na *Web of Science*, a primeira publicação recuperada[3] sobre o termo corresponde ao livro “Information integrity: a structure for its definition and management”, publicado em

[2] Cabe atentar, porém, que sem a referida locução adjetiva o termo integridade pode ser encontrado previamente na literatura, ao final da década de 1970: “o problema da integridade consiste em garantir (tanto quanto possível) que os dados no banco de dados estejam corretos (Date, 1977, p. 19, tradução nossa).

[3] Embora o levantamento recupere o artigo de Yakov Naumovich Kobrinskii, publicado em 1982 sob o título “Resolution of online methods of checking information integrity in read-only memory”, trata-se de um erro de tradução: o artigo original, em russo, apresenta como abstract “Estimating the resolution of on-line methods for monitoring the information protection in read-only memory” – ou seja, refere-se à proteção, e não à integridade da informação.

1983[4], por Hal Becker.

Na perspectiva centrada na segurança da informação, Becker (1983) associa a integridade da informação à capacidade de coletar, processar, armazenar e distribuir informações de forma precisa, completa e tempestiva, assegurando sua proteção contra comprometimentos acidentais ou deliberados. Situada ao contexto tecnológico da época, por vezes é relacionada às consequências de uma dita explosão informacional do pós-guerra, com ênfase sobre aspectos técnicos, operacionais e gerenciais relacionados à segurança e à gestão de sistemas computacionais, concentrando-se na confiabilidade da infraestrutura informacional das organizações. Nessa perspectiva, ameaças à integridade da informação abrangem tanto falhas não intencionais, como erros e omissões decorrentes de problemas processuais, quanto ações deliberadas, como acessos e usos indevidos dos recursos informacionais.

Com a expansão das tecnologias da informação e comunicação a partir da virada do século, o debate estende-se a diferentes disciplinas científicas, com destaque para a Administração e o campo da qualidade da informação. Nesse contexto, a integridade da informação deixa de ser compreendida apenas como um aspecto da segurança da informação e passa a ser tratada como um problema estrutural do sistema de informação.

Na perspectiva centrada na gestão da informação, Boritz, Mandke e Nayar chamam atenção para a fragilidade conceitual do termo, evidenciando sua baixa densidade teórica e o uso recorrente de definições imprecisas, frequentemente tratadas como se já estivessem consolidadas na literatura. Boritz (2005) define a integridade da informação como “fidelidade representacional da informação à condição ou ao objeto que representa” (p. 262, tradução nossa), fundamentada em atributos como confiabilidade, relevância e qualidade. Em busca da formulação de um conceito, Mandke e Nayar (1997) definem acurácia, consistência e confiabilidade como atributos intrínsecos à integridade da informação. Mais adiante, argumentam que seu significado extrapola o domínio técnico presente na noção tradicional de qualidade da informação, envolvendo também dimensões organizacionais, econômicas e estratégicas (Mandke; Nayar, 2004). Em contextos organizacionais complexos e dinâmicos, não basta a eficiência do sistema, é necessário que a informação gerada seja correta e adequada para fundamentar decisões válidas.

[4] Embora na Web of Science a obra seja associada ao ano de 1984, localizou-se uma edição sua publicada pelo selo McGraw-Hill, em 1983.

Em ambos os enquadramentos, integridade da informação recai sobre uma determinada unidade informacional. A partir do final da década de 2010, contudo, observa-se um deslocamento substancial de seu significado: o termo passa a ser empregado menos de forma restritiva à informação e mais às condições necessárias para assegurar ambientes informacionais considerados íntegros.

Na perspectiva centrada na governança da informação, esse alargamento conceitual é impulsionado pelo peso dos processos democráticos e pela ação de instituições multilaterais e governos. A ONU consolidou essa agenda por meio dos Princípios Globais das Nações Unidas para a Integridade da Informação (ONU, 2024), que estabelecem recomendações para ação de múltiplas partes interessadas no enfrentamento da desinformação e de outras perturbações estratégicas do espaço público – nos termos de González de Gómez, vide a seção seguinte. Na mesma direção, a OCDE (2024) formulou recomendação específica sobre integridade da informação voltada à promoção da resiliência do ambiente informacional entre seus países-membros. Em síntese, essa ampliação, articulada à expansão das tecnologias digitais e aos modelos de negócio das plataformas, ressalta fatores institucionais e sistêmicos que moldam o discurso público e firmam a integridade da informação como uma condição estruturante de ecossistemas digitais democráticos na contemporaneidade.

É nesse sentido que propõe-se recorrer ao conceito de regime de informação como recurso analítico para examinar a acepção contemporânea da integridade da informação, dado seu potencial de visibilizar as dinâmicas, os agentes e as estruturas de poder que moldam a produção, a circulação e o controle dos fluxos informacionais. Complementarmente, mobiliza-se a abordagem da orientação verística, oriunda da epistemologia social, para analisar a presença da integridade da informação em regimes de informação.

4 INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO NA CI: APORTES DO REGIME DE INFORMAÇÃO E DA ORIENTAÇÃO VERÍSTICA

Ao longo das últimas décadas, o conceito de regime de informação consolidou-se como um importante recurso analítico da CI, permitindo compreender as relações entre agentes, dispositivos, normas, tecnologias e práticas que plasmam os processos informacionais na sociedade. Dentre os principais autores dedicados ao tema, destaca-se Maria Nélida González de Gómez, cuja produção, ao longo de mais de duas décadas, contribui decisivamente para o

seu desenvolvimento, incorporando aportes de Bernd Frohmann, Sandra Braman e Hamid Ekbia, além de inspiração foucaultiana.

Para González de Gómez (2012), o regime de informação corresponde à forma predominante pela qual uma sociedade organiza sua vida informacional em um dado momento e contexto, determinando quais atores e instituições têm autoridade para produzir e legitimar informação, além dos meios, recursos e padrões que orientam sua circulação e uso. Trata-se de um arranjo de relações e forças moldado por fatores culturais, políticos e econômicos que, ao mesmo tempo, esse arranjo ajuda a configurar.

Essa conceituação interessa a este trabalho por sua ênfase relacional e por sua abertura às dinâmicas de poder do ambiente informacional. Isso permite deslocar a análise da integridade da informação da validação de conteúdos isolados para a investigação de como se distribui, entre os agentes de um regime, a autoridade para produzir, validar e fazer circular informações. Nesse sentido, a adoção do conceito de regime de informação permite indagar não apenas se uma informação é íntegra, mas sob quais condições relacionais, institucionais e políticas a integridade de um ecossistema informacional se torna possível ou é corrompida.

Essas relações informação-poder inserem os regimes de informação em um cenário contemporâneo marcado por tensões éticas e pelo descrédito dos ambientes digitais (Quintslr; Lopes, 2025), no qual a "perturbação estratégica de espaços públicos e coletivos de provisão de informações" (González de Gómez, 2022, p. 185) fragiliza tanto a informação – e o ambiente em que circula – quanto as condições epistêmicas das relações democráticas. Essa tensão é inerente ao próprio conceito: por privilegiar as dinâmicas às estruturas, o regime de informação enfatiza a fluidez das relações informacionais, continuamente reconstruídas por novas ancoragens e contextos, ao mesmo tempo em que convive com a rigidez das normas, padrões e códigos jurídicos, técnicos e econômicos que também o configuram (González de Gómez, 2012). É nesse horizonte que questões relativas à validade e ao valor da informação assumem novo espaço.

A integridade da informação, portanto, não deve ser compreendida apenas como mero atributo de conteúdos ou ambientes informacionais com cunho axiológico positivo; porém, como condição produzida ou comprometida pelas dinâmicas e pelos agentes que compõem esses regimes. Esse deslocamento de escala – do atributo circunscrito a uma unidade informacional para uma condição do ecossistema informacional como um todo – decorre da própria natureza relacional do regime de informação. Se este é definido pelo conjunto de

sujeitos, regras, autoridades e recursos que estruturam um ambiente informacional em determinado tempo e lugar (González de Gómez, 2012), a integridade não pode ser localizada em um conteúdo ou fluxo informacional isolado, mas na configuração das relações entre esses elementos. Assim, uma informação tecnicamente precisa e confiável, nos termos das perspectiva de segurança e de gestão da informação discutidas, pode, ainda assim, circular em um ecossistema cujo regime de informação esteja comprometido por assimetrias de poder ou opacidade algorítmica, comprometendo a integridade do ambiente como um todo, independentemente da integridade de cada unidade informacional que o compõe.

Sua compreensão exige, assim, a análise articulada de relações de poder, atores, instituições, infraestruturas e normas que estruturam a circulação da informação, tornando visíveis disputas, assimetrias e condições socioeconômicas e tecnológicas que sustentam ou fragilizam essa integridade, o que corrobora a hipótese inicial deste trabalho sobre a interdependência entre os dois conceitos.

Recorre-se, complementarmente, às formulações de González de Gómez (2022) sobre a orientação verística da informação, de modo a explorar possíveis interlocuções com o conceito de regime de informação e com a noção de integridade da informação. Ainda que a autora não mencione expressamente este termo, suas reflexões sobre a ampliação do domínio dos estudos da informação nos debates contemporâneos oferecem elementos relevantes para a problematização da integridade da informação por essa ótica.

Para além dos problemas de validade, credibilidade e confiabilidade da informação já identificados por diferentes abordagens desde o final do século XX, González de Gómez (2022) chama atenção para uma tendência contemporânea que compromete o próprio caráter constitutivo das funções epistemológicas de investigação, afetando os processos de arbitragem e validação social das informações – um cenário que a autora sintetiza como “afrouxamento dos filtros de qualidade da informação” e “deflação epistêmica e normativa” (González de Gómez, 2022, p. 181; 185). Nessa agenda, mais ampla, de “desinstitucionalização dos mecanismos sociais de arbitragem dos conhecimentos e da fragilização dos filtros de qualidade da informação” (González de Gómez, 2022, p. 190), ganham relevância práticas informacionais perturbadoras do espaço público, como a promoção estratégica da ignorância e a desinformação, sobretudo em contextos nos quais o acesso, o reconhecimento e a confiança em informações públicas são decisivos.

Nesse quadro geral, infere-se que o estudo da integridade da informação se vincula a essa agenda de pesquisa, ao deslocar o foco da simples detecção de desinformação para a análise das condições estruturais que sustentam a produção, validação e circulação da informação. Por sua vez, esse deslocamento envolve dois movimentos complementares. Pelo primeiro, há a passagem do foco negativo dos processos que perturbam o espaço público para outro positivo de ações propositivas rumo à construção de ambientes informacionais confiáveis, plurais e resilientes (Santos, 2024). Isto é, parte-se de uma lógica centrada no combate a conteúdos falsos para outra voltada à promoção da integridade da informação. Já pelo segundo, move-se de uma abordagem centrada na unidade informacional para outra orientada às condições sociotécnicas dos ecossistemas informacionais. Em conjunto, esses movimentos combinam a articulação entre integridade da informação e o conceito de regime de informação.

Essa mesma lógica relacional orienta a leitura que González de Gómez (2022) faz da desinformação: mais do que denunciar conteúdos falsos, a autora desloca a atenção para os agentes que produzem e legitimam a informação, e para as ancoragens estratégicas e intencionais de sua atuação. Propõe-se, assim, uma inflexão analítica que caminha da denúncia pontual de práticas desinformativas para a investigação das condições, critérios e recursos que sustentam a responsabilização epistêmica de indivíduos, coletivos e instituições (González de Gómez, 2022).

Significa dizer que as condições de credibilidade e verificabilidade das informações no ambiente informacional ancoram-se, não por acaso, em torno daquele plano macro e complexo em que se conformam os regimes de informação, marcados pelo componente político – e é essa demanda democrática por responsabilização ética e epistêmica das ações e agentes de informação que aproxima a integridade da informação à qualidade do debate público.

Nesse horizonte, vislumbra-se a orientação verística como uma perspectiva normativo-epistêmica sobre a informação, sendo expressa por meio da integridade informacional, a qual consiste em condição necessária aos ecossistemas informacionais democráticos. Por sua vez, a integridade da informação consubstancia a faceta político-epistemológica do regime de informação em que se condiciona e é condicionada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À medida que os algoritmos das mídias sociais influenciam de modo acelerado a formação da opinião pública, torna-se premente compreender as condições que sustentam a confiabilidade dos fluxos informacionais em ambientes digitais democráticos. Buscou-se contribuir para esse debate ao situar a integridade da informação como um tema pertinente à CI, ao reconstruir sua trajetória nas perspectivas centradas em segurança, gestão e governança da informação e articulá-la ao regime de informação e à orientação verística.

Essa reconstrução evidenciou que a fragilidade teórica do termo não decorre da ausência de definições, mas da falta de consenso entre elas: as perspectivas de segurança e gestão produziram esforços conceituais pouco dialogantes entre si, enquanto a governança apropriou-se do termo com agilidade política não acompanhada do mesmo cuidado teórico. É essa lacuna que a articulação com o regime de informação busca preencher, ao situar a avaliação da integridade não em conteúdos isolados, mas nas relações entre agentes, instituições e infraestruturas que estruturam um ecossistema informacional. A orientação verística pode qualificar essa avaliação em termos epistêmicos, evidenciando como a corrosão dos filtros de validação social compromete a credibilidade indispensável ao debate público democrático.

Sustenta-se que integridade da informação e regime de informação se condicionam mutuamente: a primeira depende da configuração do segundo para se realizar, e este encontra naquela um de seus critérios de qualidade democrática. Este trabalho corresponde à etapa inicial de pesquisa em desenvolvimento, cujos desdobramentos futuros deverão aprofundar tanto o tratamento quantitativo do levantamento bibliográfico quanto a aplicação empírica desse arcabouço analítico a diferentes ecossistemas informacionais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Fundamentação científica do conceito de integridade da informação a partir da teoria da ação comunicativa de Habermas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 31, v. 1, 2026. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/53276. Acesso em: 5 maio 2026.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Integridade da informação: um possível novo conceito para o estudo da desinformação. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, v. 19, n. 1, p. 207-226, 2024. Disponível em: https://comunicacaomidiatica.faac.unesp.br/index.php/CM/pt_BR/article/view/614. Acesso

em: 5 maio 2026.

BECKER, Hal B. **Information integrity:** a structure for its definition and management. New York: McGraw-Hill, 1983.

BORGES, Juliano; LOPES, Bianca (ed.). **Integridade da informação:** desafios para a reconstrução do debate público digital. Brasília: Editora Ibict, 2026. Disponível em: https://omp-editora.ibict.br/index.php/edibict/catalog/book/373. Acesso em: 7 ago. 2026.

BORITZ, Jefim Efrim. IS practitioners' views on core concepts of information integrity. **International Journal of Accounting Information Systems**, [*s. l.*], v. 6, n. 4, p. 260-279, 2005. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1467089505000473. Acesso em: 5 maio 2026.

BRASIL anuncia iniciativa global para a integridade da informação sobre mudanças climáticas. **Gov.br**, G20 Brasil/Secom, 2024.

DATE, C J. **An introduction to database systems**. Pearson Education India, 1977.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida. Orientações contemporâneas da Ciência da Informação: vinculações com a epistemologia social. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, v. 11, n. 22, p. 179–198, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/43380. Acesso em: 5 maio 2026.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/14376. Acesso em: 5 maio 2026.

INNERARITY, Daniel; COLOMINA, Carme. La verdad en las democracias algorítmicas. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, [*s. l.*], n. 124, p. 11-23, 2020. Disponível em: https://www.cidob.org/publicaciones/verdad-democracias-algoritmicas. Acesso em: 5 maio 2026.

LOPES, Bianca da Costa Maia. Integridade da informação: construção crítica do conceito na contemporaneidade. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 31, p. 1–23, 2025. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/106937. Acesso em: 21 ago. 2026.

MANDKE, Vijay V.; NAYAR, Madhavan K. Beyond quality: the information integrity imperative. **Total Quality Management & Business Excellence**, [*s. l.*], v.15, n. 5-6, 2004. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14783360410001680134. Acesso em: 21 ago. 2026.

MANDKE, Vijay V.; NAYAR, Madhavan K. Information integrity: a structure for its definition. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION QUALITY, 2., 1997, Cambridge. **Anais** [...]. Cambridge: MIT Press, 1997. p. 314-338.

OCDE. **Recommendation of the Council on Information Integrity**. Paris: OECD Publishing, 2024.

ONU. **Informe de Política para a Nossa Agenda Comum:** Integridade da Informação nas Plataformas Digitais. [*S. l.*]: ONU, 2023.

ONU. **Princípios Globais das Nações Unidas para a Integridade da Informação**. Recomendações para Ação de Múltiplas Partes Interessadas. [*S. l.*]: ONU, 2024.

ONU. **United Nations a "Trusted" Source in "Toxic", AI-Driven Media Environment, Communications Chief Says as Committee on Information Opens Annual Session**. UN Meetings Coverage and Press Releases, 27 abr. 2026.

PNUD. **Information integrity:** forging a pathway to truth, resilience and trust. [*S. l.*]: UNDP, 2022.

QUINTSLR, Marcia Maria Melo; LOPES, Bianca da Costa Maia. Regime de informação pública sob descrédito: olhar político-epistêmico. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2025. **Anais** [...], Rio de Janeiro: ANCIB, 2026. Disponível em: https://enancib.ancib.org/enancib/pt_BR/article/view/1652. Acesso em: 5 maio 2026.

SANTOS, Nina. Por que precisamos discutir a chamada "integridade da informação"? **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 6 fev. 2024. Disponível em: https://diplomatique.org.br/integridade-da-informacao/. Acesso em: 5 maio 2026.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

YADAV, Kamya; WANLESS, Alicia; LAI, Samantha. Multilateral Efforts on Information Integrity: Why a Clear Definition Is Needed. *In*: GINSBORG, Lisa; GORI, Paula. (eds.). **Disinformation**. Springer, Cham, 2026.